



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA

ITABAIANA-SERGIPE

PROJETO DE LEI Nº 132

De 23 junho de 2025

Autoria: Fernando Carvalho dos Santos – Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB).

Dispõe sobre o nome de Rua do Município de Itabaiana/SE e dá outras providências.

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA – SERGIPE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itabaiana aprovou e o Sr. Prefeito Municipal sancionará a seguinte LEI:

Art. 1º- A Rua Chile, localizada no Bairro Anízio Amâncio de Oliveira, tendo seu início no fim da Rua Antônio Caetano da Cunha e seu fim na Praça Santa Dulce dos Pobres, como destacado no mapa em anexo, passará a denominar-se Rua Nair Diniz dos Santos.

Art. 2º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, 23 de junho de 2025.

FERNANDO CARVALHO DOS SANTOS
Vereador
Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB)

1
Irlan Roberto
Agente Legislativo
25-06-2025



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA

ITABAIANA-SERGIPE

JUSTIFICATIVA

Nair Diniz dos Santos, membro da família Diniz do Povoado Lagamar, teve uma verdadeira força, fé e dedicação. Mãe de 3 filhas, criou cada uma delas com amor e simplicidade onde vivia em uma pequena casa em Itabaiana/SE. Com uma vida marcada pelo trabalho árduo e pela resiliência, ela sempre buscou transmitir valores sólidos e ensinamentos que guiarão suas filhas pelo caminho da honestidade.

Mulher batalhadora, Nair enfrentou inúmeros desafios com coragem, mas nenhum deles abalou sua fé. Mesmo diante de sua maior luta, permaneceu firme, enfrentando a doença com determinação e esperança. Aos 85 anos, partiu, deixando um legado de amor, perseverança e inspiração para todos que tiveram o privilégio de conhecê-la.

FERNANDO CARVALHO DOS SANTOS

Vereador

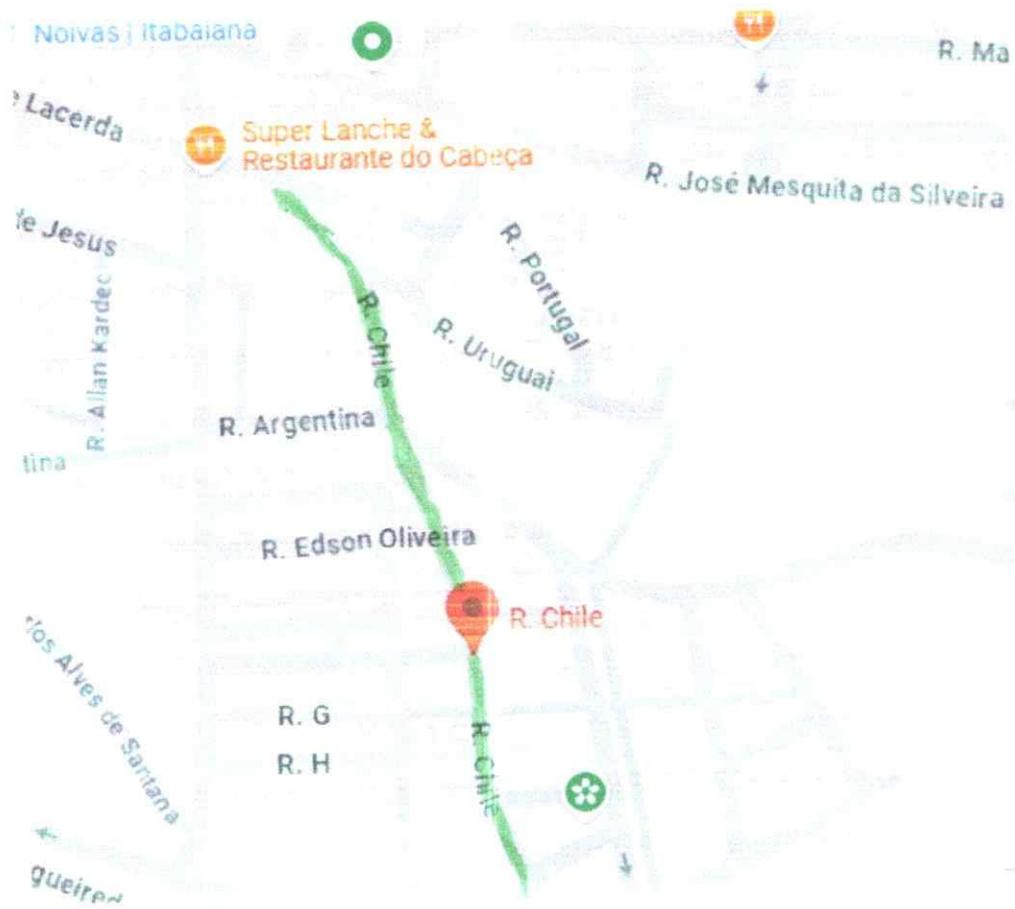
Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB)



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA

ITABAIANA-SERGIPE





ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA

ITABAIANA-SERGIPE

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO COMARCA DE ARACAJU
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome: **NAIR DINIZ DOS SANTOS**
 Número do CPF: **556 779 835-00**
 Matrícula: **110478 01 55 2025 4 00021 012 0006010 15**

Data do falecimento: **Dez de janeiro de dois mil e vinte e cinco** (Dia: 10, Mês: 01, Ano: 2025) Horário de falecimento: **13 30 horas**

Local de falecimento: **em domicílio, na Rua Manoel Espinheira Fonseca, 560.** Município de falecimento: **Aracaju** UF: **SE**

Sexo: **Feminino** Estado Civil: **viúva** Nome do último cônjuge ou companheiro: **JOSÉ OTACILIO DOS SANTOS**

Idade: **85 anos** (Dia: 18, Mês: 04, Ano: 1939) Município de naturalidade: **Itabaiana** UF: **SE**

Nome do(s) pai(s): **Edineia Diniz dos Santos, Celestino José dos Santos**

Causa da morte: **Hipertensão Arterial Sistêmica**
 Nome do médico que atestou o óbito ou, se for o caso, das testemunhas: **PAULO DIEGO LACERDA PONTES** Número do documento: **4921**

Local de sepultamento / Crematório: **Cemitério Santo Antonio e Almas de Itabaiana/SE** Município: **Aracaju** UF: **SE**

Data do registro: **Quinze de janeiro de dois mil e vinte e cinco** (Dia: 15, Mês: 01, Ano: 2025)

Nome do Declarante: **GISELENE DINIZ DOS SANTOS** Esatância de bens: **Sim** Esatância de filhos: **A falecida deixou 3 filhas, GISELENE DINIZ DOS SANTOS de 55 anos, GILDA DINIZ DOS SANTOS de 61 anos e GILZA DINIZ DOS SANTOS de 64 anos.**

OBSERVAÇÕES: **Não há.**

Selo Digital de Fim de Atuação
 Tribunal de Justiça de Sergipe
 4º Ofício da Comarca de Aracaju
 15/01/2025 13:39
 https://www.tjse.jus.br/1362524

1ª Via da Certidão.

CNS nº 110478
 4º Ofício da Comarca de Aracaju
 Aracaju - SE
 Katiane Maria Graça Santos
 Oficial

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou Fé.
 Aracaju - SE, 15 de janeiro de 2025

Caio M. F. Souza
 CAIO MICAEL FREIRE SOUZA
 Escrevente Autorizado

Av. Ministro Barreto Sobral, 200, Bairro Jardins, Aracaju/SE.
 CEP: 49.026-010, Fone: (79) 3003-9483, Email:
 contato@cartorio4oficioaju.com.br

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO
Caio Micael Freire Souza
Escrevente Autorizado

CC 0525574 BRP